

## **EDITAL SEAD N.º 141-03/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta nos processos nº 28812/2015 e 29070/2015, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, os candidatos abaixo mencionados, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para admissão, em até 15 (quinze) dias, nos empregos que menciona, por terem sido aprovados em Concurso Público, conforme Editais de Abertura nº 128-01/2013 e 149-02/2014, sob pena de perderem o direito de admissão no emprego.

- **Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013**  
TAÍS BORSATTO DE FARIAS - Classificação 143º lugar
- **Motorista de Veículo Pesado – Edital de Homologação nº 004/03/2015**  
RICARDO HUGO WEBER - Classificação 4º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 24 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA CERVI,  
Secretária de Administração.

abc.